



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## TERMO ADITIVO - MINUTA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA MÁRIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA (VIRTUA BRASIL).

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com sede na Rua Bom Jesus, 145 – Centro, no município de Tremembé/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente, **RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**, brasileiro, casado, vereador, portador do documento de identidade R.G. nº 26.565.810-X e inscrito no CPF sob nº 264.834.308-33, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **MÁRIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA (VIRTUA BRASIL)**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.683.777/0001-02, estabelecida na Rua Ovidio Paulo de Oliveira, nº 315, Bairro Caminho Novo, Município de Tremembé/SP, representada por **MÁRIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA**, inscrito no CPF/MF nº 283.612.308-74, e portador da Cédula de Identidade Nº 33.198.673-5 SSP/SP, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/23, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 13/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2024 a 13/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação para o período (12 meses) é de R\$12.588,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 52 – Diretoria Geral

UNIDADE: 01 – Diretoria Geral

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

*Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.*

Estância Turística de Tremembé, 14 de março de 2024.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ – CONTRATANTE

SR. RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO - Presidente

  
MÁRIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA – CONTRATADA

SR. MÁRIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA – Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

1- 

Mariana Lopes Hohmann Claro, RG: 46.344.664-1 SSP /SP





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



2- Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues / RG: 32.318.637-3 SSP / SP

... Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.639.391/0004-20, tendo sua representação por seu Presidente, Sr. ... ROSEMARY ALEXANDRE TOLINO, ... agente político, portador do RG nº ... e do CPF nº 784.234.434-33.

... MARIANO ALVARADO MONTENEGRO ... inscrito no CNPJ nº ... e do CPF nº ...

Por meio desta, VOA TORRES MONTENEGRO, LUIZ E NOTIFICADO, que:

### 1. Objeto do Edital

... e suas condições, bem como a administração de sua execução, ficando sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando for o caso.

... Despesas e Decisões, mediante regular documentação no Sistema de Processos Eletrônicos, em conformidade com o estabelecido no Regulamento nº 12013 do TCE/SP.

... de despesas no processo eletrônico, tanto as Despesas e Decisões que deverão ser lançadas, relativamente ao fluxo de contas, quanto as Despesas e Decisões de Poder Legislativo, conforme disposto no Regulamento nº 12013 do TCE/SP, em conformidade com o artigo 90 do Lei Complementar nº 277 de 24 de setembro de 2001, bem como, a legislação das partes envolvidas, conforme refer no Edital nº ...

... e as despesas com o ... e as despesas com o ...

*[Handwritten signature and initials]*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PROCESSO DE COMPRA: 23/2023

MODALIDADE: Dispensa

CONTRATO: 13/2023 (1º aditivo)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Senhor Bom Jesus, nº 145, Centro, Tremembé, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20, neste ato representado por seu Presidente da Câmara, SR. RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 26.565.810-X e do CPF n.º 264.834.308-33.

**CONTRATADA – MÁRIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA**, inscrita no CNPJ n.º 14.683.777/0001-02, com sede na Rua Ovidio Paulo de Oliveira, nº 315, Bairro Caminho Novo, Município de Tremembé/SP, representada por MÁRIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA, inscrito no CPF/MF nº 283.612.308-74.

Pelo presente, **FICA VOSSA SENHORIA CIENTE E NOTIFICADO**, que:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tremembé, 14 de março de 2024.

Declaro ciência:

*Mário Alexandre Monteiro de Moura*

MÁRIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA

CNPJ n.º 14.683.777/0001-02

\_\_\_\_\_  
PRESIDÊNCIA

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

*R*  
*A*